

TEORIA DA { CULPA ADM
CULPA / FALHA DO SERVIÇO
CULPA ANÔNIMA

* APLICADA EM CASO DE OMISSÕES ESTATAIS

* REGRA → RESP. SUBJETIVA

* DEVE COMPROVAR { FALHA NO SERVIÇO
NEGLIGÊNCIA ESTATAL
ATUAÇÃO REGULAR → EVITADO
O DANO

* CULPA ANÔNIMA → NÃO PRECISA INDIVIDUALIZAR O AGENTE RESPONSÁVEL PELO DANO

* ANALISAR NA QUESTÃO SE OCORREU:

- CASO FORTUITO/FORÇA MAIOR ⇒ NÃO HÁ RESP. ESTATAL
- NEGLIGÊNCIA ESTATAL ⇒ ESTADO RESPONDE

EX: { BURACO NA PISTA
CHUVA DERRUBA ÁRVORE
DANOS CAUSADOS POR MULTIDÕES

CULPA ADM $\Rightarrow$ Resp. SUBJETIVA



EXCEÇÕES

↳ MESMO NA OMISSÃO ⇒ RESP. OBJETIVA

* COISAS OU PESSOAS SOB CUSTÓDIA DO ESTADO

↳ DEVER DE PROTEÇÃO
↳ ESTADO COMO GARANTE

EX: DETENTO

LESÕES
ASSASSINADO
SUICÍDIO

* ATENDIMENTO HOSPITALAR DEFICIENTE

RESP. CIVIL $\Rightarrow$ OBJETIVA

$\hookrightarrow$ OMISSÃO

$\hookrightarrow$ REGRA $\Rightarrow$ SUBJETIVA

$\hookrightarrow$ EXCEÇÕES $\Rightarrow$ OBJETIVA (ex: Preso)

JURISPRUDÊNCIA

* DANOS CAUSADOS POR PRESOS FORAGIDOS

- ↳ ESTADO NÃO RESPONDE
- ↳ SALVO: DANOS DIRETOS E IMEDIATOS DO ATO DE FUGA

PRESCRIÇÃO

- * **PLEITEAR INDENIZAÇÃO** → 5 ANOS (PREVALECE)
 - ↳ P. J. D. PÚBLICO
 - ↳ P. J. D. PRIVADO → PSP
- * **DIREITO DE REGRESSO** → 5 ANOS (ILÍCITO CIVIL)

OBS: AÇÃO DE RESSARCIMENTO POR ATO DOLOSO
DE IMPROBIDADE ADM → IMPRESCRIPTÍVEL

ESTADO NÃO RESPONDE:

{ * ATOs LEGISLATIVOS

↳ SALVO { LEI DE EFEITOS CONCRETOS
LEI INCONSTITUCIONAL

{ * ATOs JURISDICIONAIS

↳ SALVO { CONDENADO ERRO JUDICIÁRIO
PRESO ALÉM DO TEMPO DA SENTENÇA
DOLO OU FRAUDE DO JUIZ
FALTA OBJETIVA NA PRESTAÇÃO JUDICIAL
↳ EX: ATRASO OU RECUSA INJUSTIFICADA

~~Lei~~ $\rightarrow$ ~~$\begin{matrix} A \\ B \end{matrix} \Rightarrow$~~ ~~~~ $\Rightarrow$ ~~produto~~ ~~$\$$~~

INCONSIST.